Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 436/92 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Limpeza de terreno pertencente ao Município

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 01-06-1992

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a imediata limpeza do terreno de propriedade do Município localizado defronte do Paço Municipal e onde durante muito tempo funcionou a garagem municipal. No referido terreno o mato está crescendo e começa a cobrir os montes de ferro velho e restos de materiais utilizados em vários setores da Administração Municipal. Os vizinhos reclamam que a cada dia aumenta o número de ratos, aranhas, baratas que acabam invadindo as casas. Alguma coisa tem que ser feita pela Administração Municipal do PSDB/PMDB, pois mutirão de limpeza não deve ser feito somente nos quintais pertencentes aos munícipes, mas também nos imóveis de propriedade do Município.

Sala das Sessões,
Em 01 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao DHS do Município dando ciência desta manifestação.

PROTOCOLO
PROC. N.º 15.891
01/06/92
Diretor de Secretaria

Of. 401/92